



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Indicação Nº 27/2023

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado a empresa SABESP Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, para que seja realizado a regularização em caráter de urgência das faturas de energia elétrica, colocando o nome da rua, viela e o CEP, nas faturas dos seguintes endereços abaixo relacionados no Parque Piratininga – Itaquaquetuba – SP:

1. Rua Antônio Guimarães
2. Rua São Sebastião
3. Vela Fabiana Anastácio

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo atender as justas reivindicações dos moradores da localidade, que anseiam receber suas faturas na comodidade do lar, vale ressaltar ainda que ambas as Ruas são oficiais, inclusive com lançamento de Código de Endereçamento Postal, não havendo assim nenhum impedimento para que o benefício chegue até os consumidores.

Vale ressaltar que ambas as ruas receberam denominação oficial, constando no projeto de lei 66/2022 de autoria desse vereador, votado e aprovado por essa Casa de Leis e promulgado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 19 de janeiro de 2023.

Edson de Souza Moura
Edson Moura
Vereador - PL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

LEI N.º 3.649 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

" Dá nova redação ao Art. 1º da Lei nº 3610/2022, que dispõe sobre denominação logradouros públicos, localizado no Bairro Parque Piratininga."

EDUARDO BOIGUES QUEROZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescido no artigo 1º da Lei nº 3610, de 17 de maio de 2022, as denominações das seguintes Ruas abaixo mencionadas, localizadas no Bairro Parque Piratininga- neste Município:

(...)

Rua 06 - O trecho correspondente a Rua 06, popularmente chamado de Rua Ana Plácido Alves, fica denominado "Rua Antônio Guimarães"

Rua 07 - O trecho correspondente a Rua 07, popularmente chamado de Rua Antero de Quental, fica denominado "Rua São Sebastião"

Rua 08 - O trecho correspondente a Rua 08, popularmente chamado de Viela Ana Plácido, fica denominado "Viela Fabiana Anastácio"

Art. 2º. As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 27 de outubro de 2022,
462º da Fundação da Cidade e 68º da Emancipação Político-Administrativa do
Município.

EDUARDO BOIGUES QUEROZ
Prefeito

ROSA MARIA PASTRI
Secretária de Assuntos Jurídicos

MARCELO BARBOSA DA SILVA
Secretário de Governo
Secretário de Obras

MÁRIO TOYAMA
Secretário de Administração e Modernização
Secretário de Finanças e Contabilidade

Registrado na Secretaria de Administração e Modernização e publicado no Diário
Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquecetuba.

MARIO TOYAMA
Secretário de Administração e Modernização

De autoria do **VEREADOR EDSON DE SOUZA MOURA**

MUNICIPIO
DE
ITAQUAQUEC
ETUBA:46316
600000164

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
ITAQUAQUECETUBA-46316000001
64
DN: cn=BR, st=SP,
l=ITAQUAQUECETUBA, o=ICP-
Brasil, ou=presencial,
ou=33215689300145,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=FEDERAL,
ou=RFB e-CNPJ/AJ, cn=MUNICIPIO
DE
ITAQUAQUECETUBA-46316000001
64
Data: 2022.10.27 15:00:33 -03'00'

Processo Administrativo nº 16.100/2022



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Indicação Nº 2117/2022

INDICO À MESA, nos termos regimentais, para que seja oficiado á Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para que seja realizado o cadastramento de CEP das Ruas dos seguintes endereços abaixo relacionados no Parque Piratininga – Itaquaquecetuba – SP:

1. Rua Antônio Guimarães
2. Rua São Sebastião
3. Vial Fabiana Anastácio

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação visa atender os anseios da população dos moradores do local que anseiam por receber suas correspondências em suas residências.

Vale ressaltar que ambas as ruas receberam denominação oficial, constando no projeto de lei 66/2022 de autoria desse vereador, votado e aprovado por essa Casa de Leis e promulgado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 27 de outubro de 2022.

Edson de Souza Moura
Edson Moura
Vereador - PL

Codificação postal



De CORREIOS/PROTOCOLO - CORREIOS - Caixa Postal <protocolo@correios.com.br>
Para <legislativo@camaraitaquaquetuba.sp.gov.br>, <edsonmoura@camaraitaquaquetuba.sp.gov.br>
Data 2022-12-30 14:09
Prioridade Normal

Oficio_37272359.html (~527 KB)

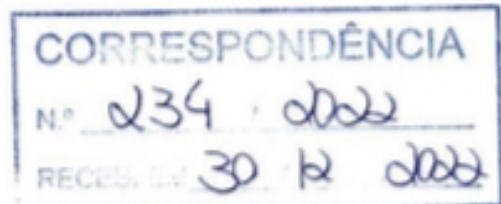
Prezados, boa tarde!

Encaminhamos para conhecimento o Ofício Nº 37272359/2022 - PRESIDÊNCIA, destinado ao Senhor EDSON DE SOUZA MOURA, Vereador- Câmara Municipal de Itaquaquecetuba/SP.

Por gentileza acusar recebimento da presente mensagem.

Atenciosamente,

Protocolo Central/Correios Sede
E-mail: protocolo@correios.com.br
Fone: (61) 2141-6637/6639



AVISO LEGAL

"Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, peço que me retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver opiniões particulares e vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação por parte da ECT."

"This message is intended only for the person to whom it is addressed and may contain confidential and/or legally privileged. If you are not a recipient of this message, it is now notified of refraining to disclose; copy; distribute; examine; or in any way use the information contained in this message because it is illegal. If you have received this message in error, please I ask to return this email, promoting as soon as possible the elimination of its content in database, records or system control. It is devoid of effective and valid message that contains the private opinions and dividend bonds, issued by those not holding powers of attorney by the ECT."



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Presidência

Ofício Nº 37272359/2022 - PRESIDÊNCIA

Ao Senhor
EDSON DE SOUZA MOURA
Vereador
Câmara Municipal de Itaquaquecetuba
Rua Vereador José Barbosa de Araújo, 267 - Vila Virgínia
08573-040 - Itaquaquecetuba - SP

Assunto: Codificação postal

Referência: Processo nº 53180.047022/2022-42

Senhor Vereador,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício nº 410/2022, que traz, anexa, a Indicação nº 2117/2022, mediante a qual foi solicitado aos Correios analisarem a possibilidade de retificar no Diretório Nacional de Endereços - DNE da Estatal, bem como criar Código de Endereçamento Postal - CEP, para os logradouros do bairro Parque Piratininga, nesse município.

2. Informo que, em posse da documentação necessária para tal finalidade, foi possível atender a demanda, sendo inserida, no DNE, a relação dos conjuntos numéricos abaixo, os quais estarão disponíveis para uso e para consulta pública no endereço <https://www.correios.com.br>, a partir de 02.01.2023, quando ocorrerá a atualização do DNE:

ALTERAÇÃO			
LOGRADOURO		BAIRRO	CEP
DE	PARA		
Rua São Sebastião	Rua Antero de Quental	Parque Piratininga	08583-250
Rua Antônio Guimarães	Rua Ana Plácido	Parque Piratininga	08583-260

CRIAÇÃO		
LOGRADOURO	BAIRRO	CEP

Rua São Sebastião	Parque Piratininga	08583-255
Rua Antônio Guimarães	Parque Piratininga	08583-257
Vieira Fabiana Anastácio	Parque Piratininga	08583-265

3. Esta Empresa permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

FLORIANO PEIXOTO VIEIRA NETO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Floriano Peixoto Vieira Neto, Presidente**, em 30/12/2022, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37272359** e o código CRC **5ACE92F8**.



Presidência dos Correios - SBN Quadra 1, Bloco A, Edifício Sede dos Correios, 20º Andar
Brasília/DF, CEP: 70002-900 - Site: <http://www.correios.com.br>